

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 220/2015
DE 04 DE AGOSTO 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **ELIZABETE CAVALCANTE DOS ANJOS, Assistente Administrativo**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **ELIZABETE CAVALCANTE DOS ANJOS, Assistente Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de agosto de 2015, e finalizando em 03 de novembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Educação, em 04 de agosto de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Secretária Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 221/2015
DE 04 DE AGOSTO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **NOELMA CARVALHO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **NOELMA CARVALHO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de agosto de 2015, e finalizando em 03 de novembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Educação, em 04 de agosto de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Secretária Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 222/2015
DE 04 DE AGOSTO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **LUCINEIDE FELIX DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **LUCINEIDE FELIX DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de agosto de 2015, e finalizando em 03 de novembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Educação, em 04 de agosto de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Secretária Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 223/2015
DE 04 DE AGOSTO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **ELIEUDA SOARES CAMPOS DE SOUZA, Agente Comunitária de Saúde**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **ELIEUDA SOARES CAMPOS DE SOUZA, Agente Comunitária de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de agosto de 2015, e finalizando em 03 de novembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Educação, em 04 de agosto de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 224/2015
DE 04 DE AGOSTO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LOPES, Agente Comunitária de Saúde**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LOPES, Agente Comunitária de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de agosto de 2015, e finalizando em 03 de novembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Saúde, em 04 de agosto de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 225/2015
DE 04 DE AGOSTO 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **ANA MADALENA DE SOUZA SANTOS, Agente Comunitária de Saúde**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **ANA MADALENA DE SOUZA SANTOS, Agente Comunitária de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de agosto de 2015, e finalizando em 03 de novembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Saúde, em 04 de agosto de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 226/2015
DE 04 DE AGOSTO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **IRENE JOSEFA DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **IRENE JOSEFA DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de agosto de 2015, e finalizando em 03 de novembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Saúde, em 04 de agosto de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 227/2015
DE 04 DE AGOSTO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **ORLANDO ALVES DE ALMEIDA, Guarda Municipal**, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Srª. **ORLANDO ALVES DE ALMEIDA, Guarda Municipal**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de agosto de 2015, e finalizando em 03 de novembro de 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Administração, em 04 de agosto de 2015.

Juracy Rocha Costa Filho
Secretária Mun. Administração

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 228/2015
DE 04 DE AGOSTO 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.37, § II, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **URSULA MEDEIROS ARANHA NETA, Técnica de Enfermagem**, solicitando sua rescisão de contrato de Trabalho por ato voluntario do Quadro de Servidores desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Concede (a **pedido do próprio Servidor**) a exoneração da Sr^a. **Úrsula Medeiros Aranha Neta**, portadora do **CPF: 433.029.205-04**, e **RG: 457771607, Técnica de Enfermagem**, ingressada no cargo na data de 05 de abril de 2010 via concurso publico; com base no art.37, § II, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, procede ao ato de exoneração da funcionaria passando a não mais fazer parte do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Cafarnaum.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito em, 04 de agosto de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Saúde, em 04 de agosto de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br